



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM E A EMPRESA GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO.

Gestor (a) do Contrato: EDVALDO CARDOSO DE LIMA

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, inscrita no CNPJ sob n.º 67.160.507/0001-83, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, n.º 236, Centro, Vargem, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Leodécio Alves de Lima**, CPF: 297.749.628-93, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**

Endereço: Rua José Maria de Lacerda, n.º 1900 – Galpão 02 Mod. 05 e 06 – Cidade Industrial - Contagem – MG.

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Representante Legal: Edson Luis Altoé

CPF: 312.121.278-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E ROTINAS DA UNIDADE DO SAMU.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
108	UTROGESTAN 200MG - COMPRIMIDO	10000	JUNNO	R\$ 2,350	R\$ 23.500,000
207	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI - FRASCO COM 10ML	1000	OTOSPORIN	R\$ 10,390	R\$ 10.390,000

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura, nas condições previstas no **Edital do Pregão n.º. 005/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 - Prazo de execução/fornecimento: Conforme Anexo I;

3.3- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.

4.3- Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo **28 (vinte e oito) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada

MARCELO
CUNHA
MACIEL:622973
09600

Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA
MACIEL:62297309600
Dados: 2022.03.14 09:03:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 005/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

5.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista.

6.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem, 11 de março de 2022.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

MARCELO CUNHA Assinado de forma digital por
MARCELO CUNHA
MACIEL:62297309
MACIEL:62297309600
Dados: 2022.03.14 09:03:43
-03'00'

600

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Edson Luis Altoé
CPF: 312.121.278-89

Testemunhas:

Nome/RG:

Nome/RG: